



Número: **0800404-72.2018.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **24/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SONIA MUNIZ DOS SANTOS (EXEQUENTE)	CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55912 831	21/03/2022 12:36	<u>Petição</u>	Petição
55912 834	21/03/2022 12:36	<u>2571913_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos
55899 950	21/03/2022 10:51	<u>Despacho</u>	Despacho

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/03/2022 12:36:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032112363704600000052944509>
Número do documento: 22032112363704600000052944509

Num. 55912831 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08004047220188150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MUNIZ DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento dos autos com apreciação da petição ID [49389970 - Outros Documentos \(2571913 IMPUGNACAO A EXECUCAO 01\)](#), bem como reitera o pedido de procedência da presente impugnação e consequente extinção dos autos nos termos do art. 924,II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOLANEA, 17 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/03/2022 12:36:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032112363799200000052944512>
Número do documento: 22032112363799200000052944512

Num. 55912834 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA

Fórum “Adv. Alfredo Pessoa de Lima”

Fone/Fax: (83) 3363-3376

Processo número - 0800404-72.2018.8.15.0461

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

ASSUNTO(S): []

EXEQUENTE: SONIA MUNIZ DOS SANTOS

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos, etc...

Sobre a impugnação ao cumprimento de sentença, se pronuncie a parte exequente no prazo de 15(quinze) dias e intime-a para, no mesmo prazo, requerer o que entender de direito.

Solânea-PB, datado e assinado eletronicamente.

Osenival dos Santos Costa

Juiz de Direito